



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP**  
**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL – COREMU**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO DO CONTEÚDO  
PROGRAMÁTICO DO EDITAL Nº 002/2021/SMS/UNIFIP/PATOS**

A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) UNIFIP/PATOS-PB, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

- 1. Prorrogar até às 23h59 do dia 16 de dezembro de 2021** o prazo para inscrição no Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde, para ingresso no ano de 2022, **via internet, no site <https://residencia.studus.com.br/edital-residente>.**
- 2. Alterar o cronograma das datas e eventos** constante no item 14 do referido Edital, conforme apresentado e destacado abaixo:

01 a 16/12/2021	Período de inscrições
20/12/2021	Deferimento das inscrições
21/12/2021	Recurso das Inscrições
23/12/2021	Homologação Final das Inscrições
09/01/2022	Prova
10/01/2022	Divulgação do Gabarito preliminar da Prova
11/01/2022	Resultado Preliminar da Etapa Eliminatória
11 a 12/01/2022	Prazo para recurso quanto ao gabarito preliminar e questões
19/01/2022	Resultado dos Recursos
19/01/2022	Resultado Final da Etapa Eliminatória
01/02/2022	Resultado da Segunda Etapa
02/02/2022	Prazo para recurso da Segunda Etapa



04/02/2022	Resultado dos Recursos
04/02/2022	Resultado Final
11/02/2022	Matrícula dos Candidatos aprovados e Escolha de Vagas
03/03/2022	Início das atividades da residência

2. **Retificar a Remuneração** que consta no item 12 do referido edital, de acordo com a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 9, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, a seguir:

**Onde lê-se:**

12.1. Será concedido ao Residente a remuneração referente à bolsa do Ministério da Saúde no valor de R\$3.330,43 (três mil e trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) bruto.

**Leia-se:**

12.1. Será concedido ao Residente a remuneração referente à bolsa do Ministério da Saúde no valor de R\$4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) bruto.

4. **Retificar o Conteúdo Programático** dos conhecimentos específicos dos núcleos profissionais de **Medicina Veterinária e Psicologia** constante no anexo I do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

**Onde lê-se:**

**4- Medicina Veterinária:** Anestesiologia em medicina veterinária. Semiologia veterinária. Clínica médica e cirúrgica. Vigilância em saúde. Diagnóstico por imagem. Patologia animal. Parasitologia Veterinária. Microbiologia Veterinária. Reprodução Animal. Saúde Pública com ênfase em Zoonoses (Sanidade e Diagnóstico). Controle Populacional de Cães e Gatos. Saúde Pública com ênfase em Interface Saúde Humana e Silvestre. Atuação do médico veterinário no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Inspeção de produtos de origem animal.

**6- Psicologia:** Psicologia do Desenvolvimento humano e saúde. Psicologia aplicada a Maternidade, Pediatria, Hospital Geral e UTI (geral e especializada). Psicologia, Políticas Públicas e Linhas de Cuidado em Saúde. Psicologia, ética e bioética. Psicossomática. Interconsulta. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicopatologia. Rede de Atenção Psicossocial. A morte e o morrer. Psicologia e educação para saúde. Processos psicológicos básicos. Psicodiagnóstico. Psicologia e Atenção Básica. Estudo das relações familiares e das redes sociais. Aspectos psicodinâmicos do envelhecimento. Atuação do psicólogo no Núcleo de



Apoio à Saúde da Família (NASF). Psicologia e práticas interventivas grupais e territoriais.

**Leia-se:**

**4- Medicina Veterinária:** Parasitologia Veterinária. Microbiologia Veterinária. Doenças Parasitárias. Doenças Infecciosas. Epidemiologia Veterinária. Vigilância em Saúde. Defesa Sanitária Animal. Saúde Pública. Zoonoses. Doenças Transmissíveis. Doenças de Notificação Compulsória. Normas Técnicas de Profilaxia da Raiva Humana. Inspeção de Produtos de Origem Animal. Medicina Veterinária do Coletivo. Saúde Única. Animais em Situação de Rua. Controle Populacional de Cães e Gatos. Guarda Responsável. Maus-tratos. Teoria do Elo. Transtorno de Acumulação. Atuação do Médico-veterinário na Atenção Primária à Saúde. Atuação do Médico-veterinário no Núcleo de Ampliado de Saúde da Família (NASF). Atuação do Médico-veterinário na Pandemia da COVID-19. Lei 5517/1968. Código de Ética do Médico-veterinário. Resolução/CFMV 962/2010. Resolução/CFMV 1000/2012. Resolução/CFMV 1236/2018. Resolução CNS 287/1998. Portaria GM/MS nº 1.172/2004. Portaria GM/MS nº 2.488/2011. Portaria GM/MS nº 2.436/2017. Portaria GM/MS nº 264/2020. Instrução Normativa MAPA nº 5/2013. Política Nacional de Atenção Básica. Nota Informativa GEVS/SES-PB nº 007/2018. Decreto 10.282/2020. Portaria 639/2020 do Ministério da Saúde.

**6- Psicologia:** Psicologia do Desenvolvimento humano e saúde. Psicologia aplicada a Maternidade, Pediatria, Hospital Geral e UTI (geral e especializada). Psicologia, Políticas Públicas e Linhas de Cuidado em Saúde. Psicologia, ética e bioética. Psicossomática. Interconsulta. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicopatologia. Rede de Atenção Psicossocial. A morte e o morrer. Psicologia e educação para saúde. Processos psicológicos básicos. Psicodiagnóstico. Psicologia e Atenção Básica. Estudo das relações familiares e das redes sociais. Aspectos psicodinâmicos do envelhecimento. Atuação do psicólogo no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Psicologia e práticas interventivas grupais e territoriais. A atuação do psicólogo nos diferentes níveis de atenção à saúde e atuação do psicólogo na APS.

5. **Comunicar que** todas as demais determinações/procedimentos constantes no referido Edital continuam válidos. Quaisquer outras informações serão veiculadas pelo site institucional: <https://unifip.edu.br/inicio>.

Patos – PB, 13 de dezembro de 2021.

**Vanessa Meira Cintra**

Presidente da COREMU

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo